



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 058 de 17 de julho de 2018

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 05 de julho de 2018 a 05 de janeiro de 2019**, a servidora **MARIA GILDETE SANTOS**, portadora do registro de identidade nº 935.251, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 555.984.475-68, **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Escola Municipal José Teófilo dos Santos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos na data de **05 de julho de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 17 de julho de 2018.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita